



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 49/2025

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

A vereadora **BEATRIZ STEFFEN** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **GILMAR WENTZ**, e a **Secretaria Municipal de Finanças** e o secretário **CRISTIANO POTER** para que:

“ SEJA CRIADO A LEI DO REFIS 2025, COM AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO E AMPLA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL — REFISQUER 2025, DESTINADO À REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.”

Querência já possui legislação e experiência na execução do Programa REFISQUER, que permite a regularização de débitos municipais com benefícios ao contribuinte e impacto positivo na arrecadação.

A manutenção e o fortalecimento desse instrumento são fundamentais para enfrentar a inadimplência, reforçar o caixa municipal e permitir novos investimentos em benefício da população.

A medida encontra amparo legal no Código Tributário Nacional (art. 155-A, §1º) e na Lei de Responsabilidade Fiscal, desde que acompanhada de estimativa de impacto e medidas compensatórias.


Beatriz Steffen
Vereadora/PSDB

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 621/2025
Data: 24/08/2025 - Horário: 08:50
Legislativo